

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

	ordeni de trabamos.
	Ponto 1 – Período antes da ordem do dia;
	<ul> <li>Ponto 2 – Aprovação de Valor de Taxas para o Cemitério;</li> </ul>
	<ul> <li>Ponto 3 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.</li> </ul>
	Estiveram presentes nesta reunião todos os elementos da Assembleia de Freguesia
be	em como os elementos do executivo da Junta de Freguesia.

Aberta a sessão, foi lida a ata da Assembleia anterior, datada de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e dois, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções, do Sr. Joaquim Carvalho e do Sr. Diogo Martins, uma vez que não estiveram presentes na reunião de Assembleia acima referida.

Ao Ponto 2 da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia tomou a palavra para informar os restantes membros de que seria necessário proceder à alteração dos pontos da ordem de trabalhos. Após reunião com o executivo da Junta de Freguesia, foi informada de que seria prioridade a análise e votação da Proposta de Aprovação dos Autos de Transferência de Recursos com vista ao exercício das competências transferidas operada por força do decreto de lei nº 57/2019 de 30 de abril.

Sem oposição de nenhum dos membros da Assembleia, foram adiados os Pontos 2 e 3 da ordem de trabalhos, sendo acordada a marcação posterior de uma reunião extraordinária para discutir assuntos pendentes e de interesse para a Freguesia.

A este ponto, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de forma que este elucidasse a restante Assembleia acerca do teor da proposta acima referida. A Secretária da Junta entregou, a todos os presentes, cópia do documento descritivo do valor referente ao Auto de Transferência que seria transferido pela DGAL à Junta de Freguesia, valor esse que totaliza 10.229,82€ (dez mil duzentos e vinte e nove euros e oitenta e dois cêntimos. \_\_\_\_\_



## Assembleia de Quintas de São Bartolomeu 6320-251, Quintas de São Bartolomeu

Após apreciação discriminada de cada ponto, os membros da Assembleia de Freguesia pretendem deixar em ata que, aceitando a proposta apresentada, expressam total desagrado pelo valor atribuído, justificando com o facto de a Freguesia ter uma área relativamente extensa, com inúmeras ruas/caminhos que necessitam manutenção recorrente, bem como os diversos encargos de que é responsável atualmente e que, agregando a transferência de competências, passará a ter a cargo, este valor que propõem ser transferido não cobre os custos, não tendo a Junta de Freguesia outro meio de rendimento que lhe permita apostar no desenvolvimento da Freguesia.

Acrescenta-se ainda que, indo de acordo com a opinião do executivo da Junta de Freguesia, os membros da Assembleia não concordam com a Alínea i) referente à autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão, uma vez que não se justifica de todo os possíveis gastos inerentes a esse ponto.

No entanto, e apesar do exposto, os membros desta Assembleia aprovaram em unanimidade a Proposta dos Autos de Transferências de Recursos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se redigiu a presente ata que, após ser lida e aprovada em Assembleia de Freguesia, será assinada pela mesa de Assembleia.

A Presidente:

1ª Secretária:

2º Secretário: Many lite

Sra Presidente da Assembleia de Freguesia

de Quintas de São Bartolomeu:

Na qualidade de Membro da Assembleia de Freguesia, e de acordo com o nº1 do Artigo 26º, do Regimento da Assembleia venho solicitar a Vossa Exª, a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão deste Órgão Autárquico, os seguintes Assuntos:

1- Apreciação e discussão da seguinte Proposta:

Considerando, que a Comunidade da Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, necessita de um Espaço de Encontro e Convívio Social,

Considerando, que após o insólito encerramento do café da Escola, cedido por arrendamento, pela Junta de Freguesia ao Sr. Jorge Miguel Martins;

Considerando, que existe uma sala do edifício encerrada há mais de um ano, cedida por contrato de comodato pela Câmara Municipal, com equipamento recente e que pode estar a degradar-se;

Considerando, que a Junta de Freguesia pode propor ao IEFP, a celebração de contratos para pessoas desempregadas, que poderão assegurar várias tarefas e serviços para a comunidade.

Proponho Que seja implementado urgentemente no espaços um CENTRO de APOIO SOCIAL, com valência de cafetaria, sala multiusos, e mini mercado da Terra, apoio ao cidadão.

Para tal deve ser constituída uma Comissão de Gestão, que funcionará na dependência direta da JF, com a seguinte composição:

Um Coordenador (com formação adequada)
Um Elemento da Junta de Freguesia
Dois Membros da Assembleia de Freguesia
Dois Cidadãos, de reconhecida competência

Quintas de São Bartolomeu, 26 de Setembro de 2022

Virgilio Janela Afonso